

PORTARIA N.º 0177/DETRAN/PROJUR/2024, de 03/04/2024.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os processos eletrônicos SGP-e

DETRAN 0095870/2023;

DETRAN 0089409/2023;

DETRAN 0049602/2023;

DETRAN 0088239/2023;

DETRAN 0088409/2023;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para candidatos à obtenção de habilitação para condução de veículos automotores, mudança de categoria e renovação para o condutor que exerce atividade remunerada ao veículo;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 927/CONTRAN/2022;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 558/CONTRAN/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria 355/DETRAN/PROJUR/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - RECADASTRAR as seguintes clínicas médicas, para execução dos exames de aptidão física e mental nos municípios de:

GUARACIABA /SC:

CRICIUMA MEDTRA MEDICINA DO TRÁFEGO CNPJ 36.312.869/0001-19;

CRICIUMA:

CLINICA MEDICA DE TRÂNSITO TRANSMED CNPJ 21.333.559/0001-03;

SANTO AMARO DA IMPERATRIZ:

SANTO AMARO MEDICINA DE TRAFEGO CNPJ 46.021.404/0001-62;

XANXERÊ:

ATENDIMENTO AO CONDUTOR - DRA. MARCIA WERLANG - CLINICA DE TRÂNSITO XANXERE LTDA CNPJ 42.159.280/0001-25;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Maria de Fátima Martins

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.241 de 09 de abril de 2024, pg 40.